

## Gabinete do Corregedor

## PORTARIA Nº 1108, 29 DE AGOSTO DE 2019.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Arapiraca.

O Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, Corregedor-Geral da Justica do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

## RESOLVE:

- I **DESIGNAR** a Oficiala de Justiça, Wilde de Almeida Andrade, para a escala de plantão da Comarca de Arapiraca/AL, referente aos dias 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2019;
- II o Oficial de Justica plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados:
- III o Oficial plantonista deverá manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão;
- IV o Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diário Oficial Poder Judiciário

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Maceió, 29 de agosto de 2019

Corregedor Ceral da Justiça

Publicado em Maceió. 30 de 08 de 2019 Dowsto S. Barbora.

Laryssa Santiago Barbosa Folha(s) 83-84